



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA
FACULDADE DE FILOSOFIA E CIÊNCIAS HUMANAS
COLEGIADO DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM MUSEOLOGIA
PPGMUSEU - UFBA
Estrada de São Lázaro, 197, Federação. Salvador/Bahia
CEP 40.210-730 Tel. (71) 3283-6445
ppgmuseu@ufba.br

PPGMUSEU

ATA DE REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO CURSO DE PÓS-GRADUAÇÃO EM MUSEOLOGIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA. Aos vinte e um dias (21) do mês de maio de dois mil e vinte e um (2021), às dezesseis horas e trinta minutos (16:30h), reuniram-se, por meio remoto na plataforma Classroom, os seguintes membros do Colegiado: Professor e Coordenador José Cláudio Alves de Oliveira, a professora Dra. Joseania Freitas, a prof^a Dra. Griselda Pinheiro Kluppel, a prof^a Dra. Maria das Graças de Souza Teixeira e o representante discente e membro deste Colegiado José Ivonildo Araújo Terceiro. Também estava presentes a Assistente em Administração Elizangela Santana Pinto, reunidos para discutir o ponto a seguir: **item 1: Reconsideração da deliberação de cancelamento de matrículas; item 2: o que ocorrer.** A reunião foi aberta e conduzida pelo professor José Cláudio, que reafirmou a lisura da deliberação do Colegiado pelo cancelamento das matrículas das discentes Lilian Bastos e Eliene de Lima ocorrida em 19/05/2021. Relatou que a sua orientanda Lilian Bastos, após conhecimento da decisão o ligou para pedir a reconsideração da decisão e foi orientada a proceder a solicitação formalmente através do colegiado. O professor Carlos Costa, orientador da discente Eliene de Lima, também contatou o coordenador do PPGMuseu e o corpo docente do Programa, solicitando que a decisão fosse revista, uma vez que informou que já estava com o material em fase de correção e não havia entendido o porquê da deliberação pelo cancelamento. O professor Carlos Costa foi orientado pelo coordenador do Programa a direcionar a contestação ao colegiado. O coordenador expressou a necessidade de formalizar ambas situações e disse que é preciso melhorar o PPG, portanto, o colegiado precisa ser contundente nas decisões. Desse modo, mesmo que haja reconsideração por parte do Colegiado, considerou que a situação teve um lado positivo, porque os demais orientadores alertaram aos seus discentes. A professora Maria das Graças concordou com a fala do professor e coordenador José Claudio, e ressaltou que foi importante o ocorrido estar relacionado também com sua orientanda. Continuou dizendo que o não cumprimento dos prazos concedidos pelo Colegiado, os relatos das situações desrespeitosas de entrega do texto para correção fora do prazo, e às vésperas da defesa, e mais a ausência da documentação obrigatória para aprovações dessas defesas, foram a base que orientou à decisão pelo cancelamento das matrículas das alunas mencionadas. O representante discente José Ivonildo colocou sua opinião sobre a situação, e relatou que os discentes cobraram veementemente sua posição de defesa em relação às alunas, mas o mesmo informou que não havia argumentos para as questões que foram levantadas e analisadas na reunião do dia 19/05/2021 e, por isso, seu voto foi a favor do cancelamento. A professora Maria das Graças apontou que se não fossem as constantes cobranças deste colegiado, muitos alunos saíam do Programa formados em 4 anos, e a professora Joseania Freitas completou dizendo que houve um efeito pedagógico gerado por essa decisão para as próximas turmas, que ficaram atentas ao ocorrido, e este colegiado espera que fiquem atentos também aos prazos, para que não ocorra o mesmo com os demais. Enfatizou que é obrigação acadêmica do discente ficar atento aos prazos e ao calendário da Pós-Graduação, que é realizada em 24 meses, e todos os alunos ingressam cientes disto. Após discussão, a plenária deliberou pela reconsideração dos cancelamentos das matrículas de Lilian Bastos e de Eliene de Lima, considerando que as alunas entregaram junto com o pedido de reconsideração da decisão a documentação obrigatória (requerimento de defesa) e se comprometeram a realizar as defesas conforme datas constantes nos requerimentos que ficam aprovados na data de hoje (26/05/2021). No **tem 2: o que ocorrer.** Nada mais a registrar, deu-se por encerrada a reunião. Eu, Elizangela Santana Pinto, lavei esta ata que depois de lida e achada conforme será assinada pelos membros deste Colegiado.



Emitido em 21/05/2021

ATA Nº 4562/2021 - PPGMUSEU (12.01.56.28)

(Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO)

(Assinado eletronicamente em 15/06/2021 17:13)

MARIA DAS GRACAS DE SOUZA TEIXEIRA

PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR

1154746

(Assinado eletronicamente em 15/06/2021 17:04)

JOSE CLAUDIO ALVES DE OLIVEIRA

COORDENADOR

2182030

(Assinado eletronicamente em 17/06/2021 11:34)

JOSEANIA MIRANDA FREITAS

PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR

1348232

(Assinado eletronicamente em 28/06/2021 09:36)

ELIZANGELA SANTANA PINTO

ASSISTENTE EM ADMINISTRACAO

3082585

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sipac.ufba.br/documentos/> informando seu número:
4562, ano: **2021**, tipo: **ATA**, data de emissão: **15/06/2021** e o código de verificação: **e4768fe583**